

**Lista de Participantes do Jogo - FIGUEIRENSE****SUB 15 SÉRIE A****Jogo N°: 58****FIGUEIRENSE****x BRUSQUE****30/08/2019 - 13:30****Local: CT Cambirela****Palhoça****Árbitro: EZEQUIEL DE GÓIS PEREIRA****Assistente 1: JEFFERSON DOROW****Assistente 2: CRISTIAN JUNGES DELFINO****4° Árbitro: ORION MACEDO DA SILVA****Delegado: ORIVALDO LEAL**

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	646.215	GUSTAVO KLUG	GUSTAVO	GT	7001316
2	672.617	LUIZ EDUARDO GOULART CORREA	LUIZ	T	7010685
3	658.554	BRUNO EDUARDO LOCH CORDEIRO	BRUNO	T	135812056
4	666.110	LUIS FELIPE ROSADO MACHADO	LUIS	T	1124722354
5	672.620	MATHEUS JUAN SOUSA OLIVEIRA	MATHEUS	T	534593896
6	629.854	GREGORY SOARES REBELO		T	5891625
7	658.673	PEDRO HENRIQUE FONTOURA CALDIERARO	PEDRO HENRIQUE	T	8272112
8	634.664	HENRIQUE RISTOW ZEN	HENRIQUE	T	6.513.164
9	612.989	KAIKE WALLACE DA SILVA	KAIKE	T	600302295
10	634.025	JOHANN BUETES ARNDT	JOHANN	T	6.766.852
11	611.966	DANIEL BOAZ FRANKLIN GUIMARAES MOSCHEN SARM		T	642087325
12	667.466	LUIZ GUILHERME TURATTO DE ALMEIDA	LUIZ	GR	7169405
13	671.852	PHELIPE BENITES COSTA	PHELIPE	R	6866227
14	629.723	KAUAN ROGÉRIO DA SILVA	KAUAN	R	7.376.828
15	666.138	IGOR NUNES DE ANDRADE	IGOR	R	6998041
16	658.670	GUSTAVO SOUZA MARQUES DA SILVA	GUSTAVO	R	7150577
17	658.535	LEONARDO PADILHA DEMICIANO	LEONARDO	R	6734749
18	658.678	JOÃO VITOR FONTOURA CALDIERARO	JOÃO VITOR	R	8272103
19	658.551	ALEX MARQUES TERRES	ALEX	R	7174979
20	643.674	RAFAEL COUTO VARGAS LUIZ	RAFAEL	R	5.835.545

**COMISSÃO TÉCNICA****Treinador:** VINICIUS AUGUSTO DE AGUIAR - RG 5301995 **Aux. Técn.:** LUCAS BARRETO KLEIN - RG 3962372**Prep. Físico:** ANDERSON TEIXEIRA - CREF-019343-G/SC **Prep. Goleiro:** ALEX LIMA - 5418-P/SC**Médico:** RODRIGO OTAVIO DA COSTA BALDASSO - 29032 **Massagista:** LUIZ CARLOS NOVAIS JUNIOR - RG 4610388

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

FELIPE BARRETO GIL - RG: 8063454345

**Supervisor**

HENRIQUE RISTOW ZEN

**Capitão 8**